



Extrato conta corrente

A336291129229326012
29/12/2017 11:41:17

Cliente - Conta atual

Agência 3997-7
Conta corrente 5014-8 CAM MUN DE ALTO PARAISO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2017		3997	99015	470 Transferência enviada	553.997.000.013.018	237,37 D	
				05/12 3997 13018-4 CAMARA CREDITO			
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	237,37 C	0,00 C
19/12/2017		0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	30.247,47 C	
19/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	30.247,47 D	0,00 C
21/12/2017		3997	99015	470 Transferência enviada	553.997.000.013.018	237,37 D	
				21/12 3997 13018-4 CAMARA CREDITO			
21/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	237,37 C	0,00 C
28/12/2017		0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	30.029,41 C	
28/12/2017		3997	99015	470 Transferência enviada	553.997.000.007.912	123,77 D	29.905,64 C
				28/12 3997 7912-X PM A PAR CTA M			
29/12/2017		3997	03997	144 Transferência enviada	553.997.000.007.912	205,64 D	
				29/12 3997 7912-X PM A PAR CTA M			
29/12/2017		0000	00000	999 SALDO			29.700,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/12/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2018

Transação efetuada com sucesso por: JB536552 GESLAINE AGUETONI.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Rua Paulo VI, 3276 - Centro

03344048/0001-05

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311201 Recurso Conta Corrente Banco 104 Conta 6

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario

106.766,60

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

29/12/2017 0000 PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAISO 100.524,71

29/12/2017 000000 PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAISO 6.241,87

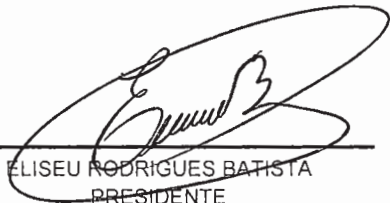
29/12/2017 DIF.3 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO 0,01

29/12/2017 DIF.4 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO 0,01

106.766,60

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade

0,00


 ELISEU RODRIGUES BATISTA
 PRESIDENTE
 597.607.292-53


 MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
 CONTADORA
 804.327.602-10



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ALTO PARAISO, RO	Código 3719	Operação 0055	Emissão 11/01/2018
-------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	CPF/CNPJ 03.344.048/0001-05	Conta Corrente 006.000000006-6	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	233.054,66C	39.942,663987
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	233.260,36D	39.942,663987
Rendimento Bruto no Mês	205,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	10.336,64D	1.711,422209
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	712,00D	122,007207
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	1.747,61D	299,442713
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	5.691,10D	974,909130
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	8.000,00D	1.370,073549
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	584,82D	100,142599
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	206.188,19D	35.304,666576
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 153
ALTO PARAÍSO - RO

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAMARA MUNICIPAL
Fis Nº 154
ALTO PARAISO - RO**CAIXA**

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3719600005

3719/006/00000006-6

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2017	000252	DEB.AUTOR.	2.106,64D	2.106,64D
01/12/2017	197946	ENVIO TED	4.250,00D	6.356,64D
01/12/2017	608615	TEV MESM T	3.980,00D	10.336,64D
01/12/2017	727220	RESG AUTOM	10.336,64C	0,00
04/12/2017	170366	ENVIO TED	675,00D	675,00D
04/12/2017	284100	DEB TARIFA	37,00D	712,00D
04/12/2017	727220	RESG AUTOM	712,00C	0,00
05/12/2017	343892	TEV MESM T	411,57D	411,57D
05/12/2017	345202	TEV MESM T	411,57D	823,14D
05/12/2017	346209	TEV MESM T	354,59D	1.177,73D
05/12/2017	347571	TEV MESM T	569,88D	1.747,61D
05/12/2017	727220	RESG AUTOM	1.747,61C	0,00
08/12/2017	111429	PG LUZ/GAS	1.302,10D	1.302,10D
08/12/2017	164282	ENVIO TED	2.700,00D	4.002,10D
08/12/2017	166290	TEV MESM T	1.689,00D	5.691,10D
08/12/2017	727220	RESG AUTOM	5.691,10C	0,00
14/12/2017	153955	PAG BOLETO	2.200,00D	2.200,00D
14/12/2017	130444	ENVIO TED	5.800,00D	8.000,00D
14/12/2017	727220	RESG AUTOM	8.000,00C	0,00
18/12/2017	185581	ENVIO TED	230,00D	230,00D
18/12/2017	743152	TEV MESM T	354,82D	584,82D
18/12/2017	727220	RESG AUTOM	584,82C	0,00
19/12/2017	872810	RESGATE	206.188,19C	206.188,19C
19/12/2017	000259	DEB.AUTOR.	10,18D	206.178,01C
20/12/2017	000001	CRED TED	151.170,89C	357.348,90C
20/12/2017	246278	PAG FONE	947,53D	356.401,37C
20/12/2017	284100	FOL PAGTO	51.697,05D	304.704,32C
21/12/2017	220786	PG LUZ/GAS	868,51D	303.835,81C
21/12/2017	264449	PG ORG GOV	471,00D	303.364,81C
21/12/2017	846286	PAG GPS	22.335,26D	281.029,55C
21/12/2017	000263	DEB.AUTOR.	1.962,10D	279.067,45C
21/12/2017	000264	DEB.AUTOR.	5.881,10D	273.186,35C
21/12/2017	166398	ENVIO TED	4.250,00D	268.936,35C
21/12/2017	167352	ENVIO TED	4.146,90D	264.789,45C
21/12/2017	169888	ENVIO TED	5.240,00D	259.549,45C
21/12/2017	176441	ENVIO TED	4.250,00D	255.299,45C
21/12/2017	367450	TEV MESM T	416,01D	254.883,44C
21/12/2017	381268	TEV MESM T	3.980,00D	250.903,44C
26/12/2017	284100	DEB TARIFA	24,00D	250.879,44C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	250.837,44C
27/12/2017	150533	ENVIO TED	20.626,84D	230.210,60C
28/12/2017	121246	DEVOL TED	525,00C	230.735,60C
28/12/2017	121246	ENVIO TED	525,00D	230.210,60C
28/12/2017	172645	ENVIO TED	525,00D	229.685,60C
28/12/2017	176423	ENVIO TED	118.200,00D	111.485,60C
28/12/2017	395530	TEV MESM T	4.719,00D	106.766,60C
28/12/2017	434686	TEV MESM T	6.510,73D	100.255,87C

GovConta Caixa

Page 2 of 2
CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 155
ALTO PARAÍSO - RO

29/12/2017	000001	CRED TED	6.510,73C	106.766,60C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		106.766,60C





RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Alto Paraíso/RO-2017



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2017

Atendendo as imposições Legais pertinentes a Prestação de Contas dos poderes Executivo e Legislativo, este Controle Interno vem em observância às disposições legais que se mostram contidas no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4.320/64; inciso III do artigo 9 da Lei Orgânica 154/TCER-96; e ainda considerando a Instrução Normativa 07/2005 e Instrução Normativa 007/02/TCER exibir o Relatório de Controle Interno, como parte integrante da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

O Departamento de Controladoria Interna desta Casa de Leis foi criado pela Lei Municipal 646/2006 e sua atuação independente vêm contribuindo para que a administração alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Assim, este Controle Interno, buscou os conceitos mais modernos existentes em nossa literatura, e buscou adequar o funcionamento institucional às "boas práticas" de condução da máquina do Governo Municipal Legislativo, dando atenção especial à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

Em função do acompanhamento executado pelo Controle Interno do Poder Público Municipal, optou-se por atender cada determinação, colacionadas em variados mandamentos legais.

Áreas envolvidas:

- Departamento de contabilidade;
- Diárias;
- Licitações e Contratos Administrativos;
- Sessões Plenárias;
- Projetos de Leis 2017;



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado de Rondônia;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Lei Federal nº 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.429/92, que determina referente à Improbidade Administrativa;
- Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 denominada de Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Lei Federal nº 12.349/2010, onde altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
- Lei Federal nº 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Lei complementar federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Lei complementar federal nº 131/2009, que determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

- Lei complementar Federal nº 10.028/2000, trata sobre infração administrativa contra as leis de finanças públicas;
- Lei Complementar nº. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Estadual nº 3.166/2013, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo;
- Lei complementar Estadual nº 68/1992, referente a diária;
- Legislação básica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Manual de consultas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia período de 2002 a 2016;
- Manual do gestor público do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Consolidação das Leis Trabalhista (CLT)
- Emenda Constitucional 025/2000.

DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Define-se Contabilidade Pública como sendo o ramo da contabilidade que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações. Portanto, seu escopo relaciona-se ao controle e gestão dos recursos públicos.

O Departamento de Contabilidade encontra-se de forma geral atualizada, e as operações são realizadas em documentos hábeis, onde os movimentos diários estão sendo conferidos e assinados pela profissional da contabilidade da Câmara Municipal, a senhora Mônica Cristina da Silva



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Pag. 162
TCE-RO
CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 160
ALTO PARAÍSO - RO

Fernandes devidamente Registrada no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o nº 00726-O/9.

DAS DIÁRIAS

Diária é a indenização pecuniária destinada à cobertura das despesas com hospedagem e alimentação do servidor público quando do deslocamento temporário de sua sede, por motivo de serviço ou para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional. As diárias são devidas apenas aos servidores detentores de cargo ou empregos públicos, e ainda que providos por comissão, que sejam vinculados aos órgãos e às entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

Nesta Casa de Leis, a concessão das diárias encontra-se prevista nas Leis nº 495/03, e na Lei nº 1.019/11 e sua alteração realizada através do Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014.

Esta análise foi obtida pelo Departamento de Controle Interno, de forma de amostragem, onde foi notório que as diárias concedidas no exercício de 2017 estão em conformidade com os termos da legislação vigente bem como houve as prestações de contas devidas.

DAS LICITAÇÕES

O exercício de 2017 manteve-se do mesmo modo do que os exercícios anteriores, pois este Poder Legislativo continua não possuindo condições em ter uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) em seu quadro de servidores.

Após varias buscas realizadas pelo Presidente desta Casa de Leis, até mesmo com o Conselheiro do TCE/RO Benedito Antônio Alves para tratar assuntos referentes à nomeação de comissão de licitação deste Poder Legislativo, o mesmo celebrou um Termo de Cooperação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, através da Lei municipal 1.257, que dispõe



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Pag. 163
TCE-RO
CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 161
ALTO PARAÍSO - RO

sobre termo de cooperação que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo do município com o objetivo de prestar termo de cooperação técnica para realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

Com esta cooperação firmada entre os poderes, este Poder esta provisoriamente resolvida no que tange a este empasse até que a mesma tenha condições legais para ter sua própria comissão permanente de licitação.

Desta forma todos os processos administrativos que necessitavam deste procedimento foram realizados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) cedida pelo Poder Executivo Municipal.

Durante o exercício de 2017 foram licitados 03 (três) processos administrativos na modalidade de Pregão eletrônico, sendo eles para aquisição dos seguintes itens:

- Pregão eletrônico 001/CAMAP/2017 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de 10.800 litros de combustível (gasolina comum) Valor estimado: R\$ 43.448,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
- Pregão eletrônico 002/CAMAP/2017 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial do Poder Legislativo e do Portal Transparência, pelo período de 12 (doze) meses.
- Pregão eletrônico 003/CAMAP/2017 - Aquisição de 02 (dois) veículos novos (0 km), para atender as necessidades do Poder Legislativo - devendo esses veículos seguir rigorosamente as especificações técnicas exigidas no edital do processo licitatório pregão eletrônico 003/2017.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Houve também durante o ano abertura de processos administrativos para serem efetuadas compras e contratações de serviços. Sendo que os mesmos foram realizados através de dispensa de licitação.

A dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 8 mil para compras e R\$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

As publicações dos editais, os resultados das licitações, os contratos e demais atos foram publicados no Mural da Câmara Municipal e no Portal transparência (www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br). E ainda, podemos salientar que a administração realizou suas contratações conforme as modalidades e seus limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Durante o exercício de 2017 foram realizados 04 (quatro) contratos, 02 (dois) Termos aditivos e uma ata de registro de preço nos quais estão devidamente assinados pela contratante e pelos seus respectivos contratados.

- **Contrato 001/CAMAP/2017** – Contratação da Empresa para prestação de serviço de limpeza de ar condicionado, empresa JAILDO DE JESUS, CNPJ 17.486.121/0001-98;
- **Contrato 002/CAMAP/2017** - Contratação da Empresa para prestação de serviço de limpeza de ar condicionado, empresa EDSON PEREIRA DOS SANTOS – MEI, CNPJ 12.361.270/0001-07;
- **Contrato 003/CAMAP/2017** - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no fornecimento de sistema para internet, visando o desenvolvimento



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

(hospedagem) e manutenção de home Page da câmara municipal e o link "PORTAL TRANSPARÊNCIA, empresa W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 12.347.000/001-41;

- **Contrato 004/CAMAP/2017** - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem e borracharia, empresa DIRCEU DE SOUZA NUNES 72290285234, CNPJ 12.830.356/0001-31;
- **Termo aditivo** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de assessoria de imprensa, imagem e mídia, empresa P.S.C. COMÉRCIO DE FITAS LTDA-ME, CNPJ 08.853.304/0001-03;
- **Termo aditivo** - Contratação de empresa especializada no ramo de locação de sistemas informatizados, sendo: contabilidade e orçamento público; folha de pagamento; RH e portal do servidor; patrimônio público e almoxarifado e serviços complementares para o atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, empresa S. C. A. SOFTWARE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, CNPJ 17.594.668/0001-07;
- **Ata de registro de preço** - Aquisição de combustível, tipo (gasolina comum), empresa A. CUSTÓDIO CASARIN – ME, CNPJ 01.648.919/0001-59.

DAS SESSÕES

Foram realizadas 39 (trinta e nove) Sessões Ordinárias e 10 (dez) Sessões Extraordinárias durante o exercício de 2017, sendo todas elas gravadas, transmitida ao vivo e publicada no sítio da Câmara municipal e no youtube, para que toda a população possa ter acesso a todos os atos do plenário.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DOS PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei é um conjunto de normas que deve se submeter à tramitação no legislativo com o objetivo de se efetivar através de uma lei.

No percurso do exercício de 2017 foram aprovadas 23 (vinte e três) leis, conforme relação abaixo:

- Lei nº 1.251 - *Dispõe: Emenda a lei municipal nº 1221/2015 alterando o anexo V da tabela salarial para enquadramento de cargos e função gratificada da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.*
- Lei nº 1.252 – *Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de turismo, cultura, esporte e lazer (SEMTUR) a subsidiar financeiramente pagamento em pecúnia de premiação da 14ª corrida nacional de jericos motorizados 2017 e do campeonato de veloterra.*
- Lei nº 1.253 – *Dispõe: Emenda a lei municipal nº 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de salários.*
- Lei nº 1.254 – *Dispõe: Autoriza a chefe do Poder Executivo municipal a conceder, aos Servidores Públicos de Alto Paraíso, complemento em virtude do piso salarial mínimo determinado pelo governo federal.*
- Lei nº 1.255 – *Dispõe: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente.*
- Lei nº 1.256 – *Dispõe: Determina o tempo máximo de uso para veículos de transporte escolar no município de Alto Paraíso-RO.*
- Lei nº 1.257 – *Dispõe: "Sobre termo de cooperação que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo do município com o objetivo de prestar termo de cooperação técnica para realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e dá outras providências".*
- Lei nº 1.258 – *"Dispõe: "Emenda à Lei Municipal nº 732/2007, alterando o Art. 6º, Alínea 'd', dando outras providências." Art. 2º*



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Alínea "d", na exploração do serviço de Moto-Taxi, não poderá exceder a 08 (oito) anos de uso a motocicleta, que deverá oferecer um bom estado de conservação e condições de segurança à população.

- Lei nº 1.259 - Dispõe: "Sobre denominação de logradouro público neste município de Alto Paraíso-RO." Art. 1º Fica denominada: Praça do Bosque Jardim alvorada, situada neste município de Alto Paraíso-RO, localizada no setor 03- Quadra 017 - Lote 01-Bairro Jardim Alvorada II, compreendida no quadrante entre as ruas Avenida Alvorada, Rua Santos Dias, Rua Manaus e Rua Sebastião Leghi.
- Lei nº 1.260 – Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente, e dá outras providências." Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no montante de R\$ 268.225,19 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).
- Lei nº 1.261 – Dispõe: "Emenda a lei municipal nº 995/2010". Art. 1º Ficam inseridos novos cargos de diretor financeiro, vigia, zeladora, motorista e telefonista, que pertencem ao quadro dos cargos e função e tabela salarial para enquadramento de cargos comissionados.
- Lei nº 1.262 – Dispõe: "Revoga a lei municipal nº 1.261/2017". Art. 1º Fica revogada a lei municipal nº 1.261/2017 que alterou a lei municipal nº 995/2017, que modificava o plano de cargos e carreira da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.
- Lei nº 1.263 – Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências". Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no montante de R\$ 1.862.410,99 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos).
- Lei nº 1.264 – Dispõe: "Emenda a lei municipal nº 1.246, de 02 de dezembro de 2016, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências".



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

- Lei nº 1.265 – Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente, e dá outras providências".
- Lei nº 1.266 – Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial suplementar por anulação parcial no orçamento corrente, e dá outras providências". Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial suplementar por anulação parcial no orçamento vigente, no valor de 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais) ao Poder Legislativo.
- Lei nº 1.267 – Dispõe: "Sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) no âmbito do município de Alto Paraíso/RO, com base na lei complementar nº 116/2003, e alterações, e dá outras providências".
- Lei nº 1.268 – Dispõe: "emenda a Lei municipal n 793/2007 devidamente atualizada e revoga a lei municipal n 1098 de 05 de julho de 2012". Art. 1º - Fica acrescido § 2º ao art. 21 da Lei municipal nº 793 de 21 de dezembro de 2007 com a seguinte redação: "§ 2º. Só terão direito a vice-direção às escolas com mais de 500 (quinhentos) alunos".
- Lei nº 1.269 – Dispõe: "sobre a isenção de imposto predial e territorial urbano - IPTU as pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade".
- Lei nº 1.270 – Dispõe: "Autoriza o Poder Executiva Municipal a doar lote de terreno urbano de sua propriedade aos beneficiários de programa minha casa, minha vida, e dá outras providências".
- Lei nº 1.271 – Dispõe: sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências."
- Lei nº 1.272 – "Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018/2021, e dá outras providências".



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 167
ALTO PARAÍSO - RO

- Lei nº 1.273 - Dispõe: "estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Paraíso/RO para o exercício financeiro de 2018".

Primeiro analisaremos o artigo 75 da Lei 4.320/64.

Determinações Legais:

Lei Federal 4.320/64, artigo 85 c/c 102, bem como emenda constitucional 25 artigo 29-A e portaria STN nº 339/2001:

I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações”;

O Controle Interno conferiu a legalidade dos atos quanto aos repasses financeiros. Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações verificaram-se ao longo do exercício diversas normatizações legais, sempre combinados a LC 101/00.

II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos”;

Este órgão de Controle Interno, juntamente com a toda a equipe administrativa desta Câmara Municipal, tem buscado formas para sanar os desvios de função dos servidores desta Câmara em relação ao Plano de Cargos e Salários, ou ineficiência e ineficácia na guarda dos bens e valores públicos. Contudo cabe-nos relatar que o concurso público realizado para esta Casa de Leis, em que visava preencher todas as respectivas áreas necessárias para o funcionamento perfeito desta Casa, encontra-se em estado de apelação restando-nos apenas aguardar aguardando Providências das esferas responsável.

No exercício anterior, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia exarou um Ofício PCe sob. Nº 584/2016/D2ª C-SPJ, aonde



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

determina sobre a deflagração de novo concurso público no prazo de 210 (duzentos e dez) dias a contar do transito e julgado da decisão judicial; ou, caso seja decidida pela improcedência da ação e, por via de consequência havendo revogação da suspensão do concurso publico nº 001/2011, após o transito em julgado, que se dê continuidade ao procedimento do concurso no prazo disposto de 210 (duzentos e dez) dias, comprovando em qualquer hipótese, a substituição dos contratos temporários por servidores efetivos.

Quanto à guarda de bens, no final do ano de 2017 foi realizado um levantamento físico de inventário, onde a comissão ficou responsável através da Portaria nº 026/2017, onde a mesma fez um levantamento de todos os bens, visando identificar o estado físico e a localização de cada bem.

Cabe-nos ressaltar que todos os bens sofreram as devidas depreciações conforme determinado por legislação vigente, em especial a NBC T 16.9, enfatizada por meio da portaria nº. 184/08 do ministério da fazenda que dispõe sobre a depreciação dos bens do setor público.

Informamos que foi realizada pela comissão uma classificação de bens inservíveis a serem encaminhados a Prefeitura Municipal para as devidas providências. Desta forma, esta Casa de Leis no exercício de 2018 fará um projeto de lei para a devolução correta de tais bens.

E com relação à guarda de valores este poder Legislativo Municipal sempre teve um perfeito controle.

III – “o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.

O Departamento de Controladoria Interno também pode observar a compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implementação na Lei Orçamentária Anual.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 169
ALTO PARAÍSO - RO

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No dia 22 de dezembro de 2016 foi aprovada a Lei Municipal nº 1.249/2016, que trata do orçamento-programado ao Município de Alto Paraíso para o exercício de 2017, aonde estimou a receita e fixou a despesa para a Câmara Municipal no montante de R\$ 1.462.928,11 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos).

Contudo, conforme requerido pela Câmara Municipal, após conferências das receitas efetivamente arrecadas no ano de 2016, em 24 de julho de 2017 houve a aprovação da Lei Municipal nº 1.263/2017 que aprovou um aumento do orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 17.356,62 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e em 18 de dezembro de 2017, também após requerido pela Câmara Municipal que o cálculo do duodécimo fosse sobre o valor integral do FPM, e não apenas da quota parte como estava sendo feito, foi aprovada a Lei Municipal nº 1.275/2017, aumentando mais uma vez o orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 56.906,68 (cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), ficando assim o total do orçamento aprovado para o ano de 2017 no valor total de **R\$ 1.537.191,41 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).**

Da receita:

Créditos Orçamentários e Suplementares.....	R\$ 1.537.191,41
(-) Total de Despesas.....	R\$ (1.436.461,06)
(=) Superávit.....	R\$ 100.730,35

Das despesas

Fixado na Lei Orçamentária	R\$ 1.462.928,11
(+) créditos suplementares.....	R\$ 323.443,30
(+) créditos especiais.....	R\$ 0,00
(=) economia de dotação.....	R\$ 1.786.371,41



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Pag. 172
TCF RO
CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 170
ALTO PARAÍSO - RO

(-) anulações de dotações próprias.....R\$	(249.180,00)
(=) dotação final.....R\$	1.537.191,41
(-) despesa realizada.....R\$	1.436.461,06
(=) economia de dotação.....R\$	100.730,35

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado aconteceram da seguinte forma:

Atingiram o montante de R\$ 323.443,30 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), equivalente a 21,04% do total orçado para o exercício, conforme se observa no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, (TC 18), contudo ressalta-se que por decreto de remanejamento atingiu-se o percentual de 7,48, sendo que o permitido seria até 8%, logo, cumpriu-se o dispositivo legal. Houve alterações permitidas por Lei, sendo que estas atingiram o montante de R\$ 208.443,30 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), atingindo o percentual de 13,56%, sendo que dessas alterações, R\$ 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta reais) foram por anulações do orçamento próprio da Câmara e R\$ 74.263,30 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos) foram por anulação do orçamento da prefeitura aumentando esse valor no orçamento da Câmara Municipal.

Dos créditos adicionais, os suplementares representam 100% e os especiais 0%.

A dotação final demonstrada, na ordem de R\$ 1.537.191,41 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), refere-se à despesa autorizada, que este Poder Legislativo poderia utilizar durante o exercício em análise e encontra-se devidamente registrada no balanço orçamentário.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 171
ALTO PARAÍSO - RO

CONFRONTO RECEITA X DESPESAS EMPENHADAS

JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
Repasse Recebido	Despesa Empenhada	Participação da despesa sobre o Repasse recebido
R\$ R\$ 1.537.191,41	R\$ 1.436.461,06	93,45

A participação das despesas empenhada sobre a repasse recebido mostrou que no exercício de 2017, o comprometimento da receita da recebida através de duodécimo foi de 93,45%.

DAS DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, foram assim distribuídas:

Especificação	Valor	%
I – Despesas Correntes	1.276.360,05	88.85
Pessoal e Encargos Sociais	1.012.226,84	70.47
Outras despesas correntes	264.133,21	18,38
II – Despesas de Capital	160.101,01	11.15
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	160.101,01	11.15
Total das Despesas	1.436.461,06	100%

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com a realizada deste Poder Legislativo no exercício de 2017, guarda conformidade com o demonstrativo previsto no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, o seguinte quadro:

Rua Paulo VI, 3726 - Alto Paraíso - RO - CEP 76.862-000
Fone-Fax (069) 3534-2173/2176



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 172
ALTO PARAÍSO - RO

RECEITAS

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Transferências Financeiras	1.462.928,11	1.537.191,41	74.263,30
Total	1.462.928,11	1.537.191,41	74.263,30

DESPESAS

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orç. e suplementares	1.462.928,11	1.436.461,06	26.467,05
(+) Créditos especiais	74.263,30	0,00	74.263,30
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	1.537.191,41	1.436.461,06	100.730,35

RESULTADO DA EXECUÇÃO

A execução orçamentária evidencia que o montante de recursos repassados a este Poder Legislativo e de R\$ 1.537.191,41 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), sendo que as despesas realizadas apresenta um montante de R\$ 1.436.461,06 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos), restando uma economia de R\$ 100.730,35 (cem mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) demonstra que houve um perfeito equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas e que o Poder Legislativo mesmo dispondo de orçamento optou por economizar o dinheiro publico em tempos de crise, justificando assim a sobra do duodécimo.

BALANÇO FINANCEIRO

A Lei 4.320/64 em seu artigo 103, dispõe que o Balanço Financeiro deve demonstrar os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 123
ALTO PARAÍSO - RO

os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O balanço financeiro encerrado em 31/12/2017, conforme registrado nas demais peças contábeis apresentadas evidencia a existência de saldo em espécie para o exercício seguinte, sendo R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) de exercícios anteriores em virtude do concurso público ainda suspenso pela, conforme demonstração do quadro:

RECEITA	VALOR
Receita orçamentária	
Câmara Municipal de Alto Paraíso	
Receitas Orçamentárias	1.537.191,41
Transferências Financeiras (recebidas)	1.537.191,41
Receitas Extra-orçamentárias	211.662,00
Depósitos – Recebimentos do período	211.662,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	31.826,16
Disponível Bancos c/ movimento	31.826,16
Total	1.780.679,57

DESPESAS	VALOR
Despesa Orçamentária	
Ordinária Vinculada	1.436.461,06
Transferências financeiras concedidas	100.730,35
Restos a pagar Não processado	0,00
Depósitos e restituições no período	213.788,16
Disponível para o período seguinte	29.700,00
Total	1.780.679,57

Rua Paulo VI, 3726 - Alto Paraíso - RO - CEP 76.862-000
Fone-Fax (069) 3534-2173/2176



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Pag. 176
TCE-RO
CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 174
ALTO PARAÍSO - R

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial tem por finalidade demonstrar sinteticamente o patrimônio deste Poder Legislativo no final do exercício de 2017 e se apresenta na seguinte forma:

ATIVO

ATIVO CIRCULANTER\$ 39.338,94

Banco Conta Movimento

Banco do Brasil Conta nº. 5.014-8.....R\$ 29.700,00

Caixa Econômica Federal 00000006-6.....R\$ 0,00

Total Banco Conta MovimentoR\$ 29.700,00

Estoques

Almoxarifado.....R\$ 9.638,94

ATIVO NÃO-CIRCULANTER\$ 946.817,24

Imobilizado

Bens Móveis.....R\$ 430.550,34

(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas.....R\$ 54.998,04

= Total de Bens Móveis.....R\$ 375.552,30

Bens Imóveis.....R\$ 571.264,94

TOTAL DO ATIVO.....R\$ 986.156,18



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 175
ALTO PARAÍSO - RO

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMONIO LÍQUIDO

Resultados Acumulados.....R\$ 956.456,18
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores.....R\$ 721.607,18
Superávit ou Déficit do Exercício.....R\$ 264.549,00

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 986.156,18

As demais contas registradas nesta peça contábil conciliam entre si e conferem com os saldos registrados no Balanço Patrimonial. As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram e a seguinte movimentação:

BENS MÓVEIS

Saldo do exercício anterior.....R\$ 272.651,10
(+) Inscrição.....R\$ 160.101,01
(-) Ajuste de exercício anteriores.....R\$ 2.201,77
(-) Baixa.....R\$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte.....R\$ 430.550,34

BENS IMÓVEIS

Saldo do exercício anterior.....R\$ 571.264,94
(+) Inscrição.....R\$ 0,00
(-) Baixa.....R\$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte.....R\$ 571.264,94